



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº077/2016

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO e demais Vereadores, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a Criação da Semana de Motivação da Leitura nas escolas deste município.

JUSTIFICATIVA

A leitura é um dos principais instrumentos para que o indivíduo construa o seu conhecimento e aprenda a exercer sua cidadania. Permite também o exercício da fantasia e leva quem lê a construir um mundo imaginário, onde pode exercer sua reflexão crítica e promove o debate de idéias. Sabe-se também que a leitura é uma condição prévia para a escrita, pois bons leitores são bons escritores, suas produções de textos são dinâmicas e consonantes. Demonstra também que o ato de ler deve ir além da leitura das letras, de palavras; levando o indivíduo à leitura de mundo, do contexto cultural onde ele vive possibilitando assim o desenvolvimento do senso crítico.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2016.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

DONIAS FERREIRA COSTA
Vereador

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Vereador

RONALDO CREMA
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador

CARLOS ALBERTO E SILVA
VEREADOR

ROBSON FERNANDES E SILVA
VEREADOR